



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2024

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Aracaju referente ao exercício financeiro de 2001.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracaju:

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Aracaju aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2001, corroborando com o parecer prévio favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC-000581/2002 – Parecer Prévio nº 2318/2005.

Art. 2º As contas ora aprovadas ficarão arquivadas nesta Câmara Municipal remetendo-se cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, de abril de 2024.